

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA HELENA ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO CONTADOR E ANEXOS

Fone Fax- 45.3268-2084

SÉRGIO ALVES DREHER

Oficial Designado

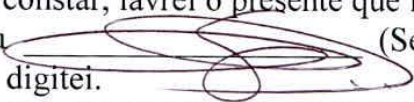
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois nesta cidade e Comarca de Santa Helena, Estado de Paraná, em cumprimento aos Autos n.º 889-56.2009.8.16.0150 de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** em que é Exequente **BANCO DO BRASIL S/A** e Executado **Espólio de Waldemiro Becker** Representado por **LOIVA TEREZINHA BECKER**. Sendo aí *com observância ao disposto nos itens 3.15.4, 3.15.4.1, 3.15.5 e 3.15.6* do Código de Normas, me dirigi nesta Comarca, e após as averiguações e informações de praxe, procedi à avaliação dos bens seguintes:

1-) Uma área de terras rural parte Nordeste do imóvel n.º 16 (dezesseis) da Subdivisão das Glebas "B" até "F", do perímetro da Fazenda Britânia, com área, de 127.410 M² (Cento e vinte e sete mil quatrocentos e dez metros quadrados), situado neste Município e Comarca, compreendido dentro das seguintes divisas, limitações confrontações constantes da matrícula sob o n. 624 do Cartório de Registro Imobiliário desta comarca, cópia juntada no movimento n. 74.1/5 destes autos e que fica fazendo parte integrante deste laudo. Para o imóvel sendo área totalmente agricultável e de primeiríssima qualidade dou o valor de R\$ 2.635.419,00 (Dois milhões seiscentos e trinta e cinco mil quatrocentos e dezenove reais)

2-) Uma área de terras Rural com 91.922,5 M² (Noventa e um mil novecentos e vinte e dois,5 M² (Noventa e um mil novecentos e noventa e dois metros e cinco decímetros quadrados) a ser denominado Lote Rural n.º 15-B, da Subdivisão da Gleba B, c, E, E F/ do 50º da Fazenda Vista Alta no Distrito de São Clemente, neste Município e Comarca, compreendido dentro das seguintes divisas, limites e confrontações da matrícula sob o n.º 1.174 do Cartório Imobiliário desta Comarca que faço juntada anexa a este Laudo para os devidos fins. Para referido imóvel considerando área totalmente agricultável e de primeiríssimo qualidade dou o valor de R\$ 1.895,367,00 (Um milhão oitocentos e noventa e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 4.530.786,00 (Quatro milhões quinhentos e trinta mil e setecentos e oitenta e seis reais).

Do que para constar, lavrei o presente que lido e achado, conforme vai devidamente assinado. Eu  (Sérgio Alves Dreher) Avaliador Judicial Designado o digitei.

Obs: Custas destinadas ao Avaliador é R\$ 841,32 – igual há 3.420,00 – VRC + Diligencia R\$ 34,75 total a recolher R\$ 876,07 (Oitocentos e setenta e seis reais e sete centavos).


SERGIO ALVES DREHER
AVALIADOR JUDICIAL